EDITAL N° 051/2025 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR PARA O PROJETO DE EXTENSÃO CURSO FIC DE PISCICULTOR DESENVOLVIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS MAUÉS

1.1 A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, credenciada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento industrial, científico e tecnológico e estímulo à inovação, do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com objetivo de atender o projeto de extensão CURSO FIC – PISCICULTOR, objeto do Contrato Nº 06-2024, firmado entre o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Maués e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM torna pública, CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no processo de seleção simplificada para os cargos de **Professor Formador para atuar na oferta de oficina e minicurso no âmbito do projeto FIC – PISCICULTOR do IFAM campus Maués** de acordo com as condições definidas no edital N° 051/2025. O contrato será firmado por intermédio da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, entidade gestora administrativa financeira do referido Projeto, a partir de um termo de concessão de bolsa por prazo determinado.

1. Da convocação por função

Oficina - sistemas de criação e nutrição de peixes			
#	**Nome**	**Situação da Inscrição**	**Pontuação**
01	RENATO SOARES CARDOSO	**Deferida – Classificado**	**66**

Minicurso - processamento de peixes amazônicos			
#	**Nome**	**Situação da Inscrição**	**Pontuação**
01	ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA	**Deferida – Classificado**	**77**

2.DAS INSTRUÇÕES

2.1 Os (as) candidatos(as) convocados(a), conforme o cronograma, deverão apresentar os seguintes documentos para contratação, **em PDF ÚNICO:**

a) Documento de Identificação oficial com foto;
b) CPF;
c) Comprovante de Residência;
d) Comprovante do banco (cópia do cartão ou extrato bancário);
e) Documento que comprove que o candidato faz parte do quadro de servidores do IFAM;
g) Declaração de ciência de disponibilidade para exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata, conforme anexo IV;
h) Declaração de não acúmulo de bolsas, conforme anexo V; e
i) Formulário de ficha cadastral de pessoa física (preenchido e assinado), conforme anexo VI;

2.2 O candidato convocado deverá manifestar o seu aceite, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, via e-mail: fic.psicultor.cma@ifam.edu.br, **até 17/04/2025 às 23h 59 min**. Caso não o faça no referido prazo, será considerado desistente. todos os documentos solicitados devem ser enviados para o via e-mail: fic.psicultor.cma@ifam.edu.br, **até 22/04/2025 às 23h 59 min**.

Manaus-AM, 15 de abril de 2025.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução n° 31 – conselho curador, de 13/12/2021

Johnny Martins de Brito
Coordenador Geral do Projeto de Extensão
Curso FIC – PISCICULTOR
Portaria nº 130/2024 – GDG/CMA/IFAM